

j)Atualizações de programas, correções de erros, alertas e incidentes de segurança e atualizações críticas essenciais para garantia de pleno funcionamento dos produtos;

k)Suportar todas as versões superiores a RedHat Enterprise 8.0.

3.3.Os problemas reportados para o suporte técnico serão classificados de acordo com o grau de severidade e deverão ser solucionados conforme os níveis mínimos de serviço definidos a seguir:

Nível de Severidade	Descrição
1 - Urgente	Problema que afeta gravemente a utilização de software em um ambiente de produção (como perda de dados de produção ou quando seus sistemas de produção não estão funcionando). A situação interrompe suas operações corporativas e não há soluções de procedimento.
2 - Alta	Situação na qual o software funciona, mas a utilização em um ambiente de produção está gravemente reduzida. A situação está causando um grande impacto em partes de suas operações corporativas e não há soluções de procedimento.
3 - Média	Problema que envolve perda parcial e não crítica na utilização do software em um ambiente de produção ou ambiente de desenvolvimento para ambientes de produção, há um impacto baixo ou médio em seus negócios, mas eles continuam a funcionar, incluindo pela utilização de uma solução de procedimento. Para ambientes de desenvolvimento, quando a situação está causando a descontinuação de seu projeto ou migração para produção.
4 - Baixa	Uma pergunta de utilidade geral, relato de erro de documentação ou recomendação de aprimoramento ou modificação de um produto futuro. Para ambientes de produção, impacto pequeno ou nenhum impacto em seus negócios ou no desempenho ou na funcionalidade de seu sistema. Para ambientes de desenvolvimento, há um impacto baixo ou médio em seus negócios, mas eles continuam a funcionar, incluindo a utilização de uma solução de procedimento.

Tabela de definição dos níveis de severidade: Lote II

Nível de Severidade	Tempo de Resposta
1 - Urgente	1 (uma) hora
2 - Alta	4 (quatro) horas
3 - Média	8 (oito) horas úteis
4 - Baixa	2 (dois) dias úteis ou conforme acordado

Tabela de definição dos prazos de atendimento

a)Todos os prazos expostos têm como marco inicial o horário de abertura do chamado;

b)Entende-se por início do atendimento a hora de abertura do chamado e, por término de atendimento, a disponibilidade do sistema operacional para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalada, com a eliminação das ameaças;

c)O nível de severidade será informado pelo Tribunal (SGR ou unidade indicada pela Administração) no momento da abertura de cada chamado.

#### 4.CONDIÇÕES GERAIS

4.1.A formalização da entrega da solução será comprovada mediante o registro do suporte e das licenças/subscrições no site da fabricante.

4.1.1.O licenciamento será perpétuo e a subscrição será por trinta e seis meses.

4.1.2.O atraso injustificado para a regularização de possíveis divergências, entrega, substituições ou registro das licenças sujeitará à Contratada a multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, até o 10º (décimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente posterior ao término do prazo. A partir do 11º (décimo primeiro) dia consecutivo, poderá ser aplicada a sanção disposta no Edital para descumprimento parcial da contratação.

4.1.3.O atraso injustificado para o fornecimento do termo/certificado de garantia/validade da Solução contratada, sujeitará à Contratada a multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, até o 10º (décimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente posterior ao término do prazo. A partir do 11º (décimo primeiro) dia consecutivo, poderá ser aplicada a sanção disposta no Edital para descumprimento parcial da contratação.

4.1.4.O atraso injustificado para a resposta dos esclarecimentos de ordem técnica, conforme disposição deste Termo de Referência, sujeitará à Contratada a multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do Contrato, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente posterior ao término do prazo. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, poderá ser aplicada a sanção disposta no Edital para descumprimento parcial da contratação.

#### 4.2. COVID-19 E AFINS

4.2.1.Cabe à empresa licitante a estrita observância das regras sanitárias, bem como a responsabilidade pelo pessoal que empregar na entrega da Solução.

#### 4.3. SOLUÇÃO:

4.3.1.O atendimento in totum das especificações técnicas que resulte em solução que não atenda o objetivo proposto (Automação de Deploy de Aplicações) será considerado descumprimento do Edital.

### ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

#### ESTIMATIVA DE CUSTOS - PREÇO MÁXIMO A QUE ESTÁ DISPOSTO A PAGAR O TRE-MT

GRUPO/ LOTE 01	TRE-MT ÓRGÃO GERENCIADOR	TRE-AP ÓRGÃO PARTÍCIPE	TRE-DF ÓRGÃO PARTÍCIPE	TRE-CE ÓRGÃO PARTÍCIPE	TOTAL GLOBAL ÓRGÃO GERENCIADOR + ÓRGÃOS PARTÍCIPE

ITEM	Descrição	Unidade	quantidade	quantidade	quantidade	quantidade	Quantidade Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	[CAT SERV: 27464] - SKU MCT2735F3 - RED HAT OPENSIFT CONTAINER PLATFORM PREMIUM (2 CORES OR 4 VCPUS) 36 MESES	unidade	8	8	4	4	24	77.674,49	1.864.187,76
2	[CAT SERV: 26077] - SKU MW00277F3 - RED HAT RUNTIMES, PREMIUM (2 CORES OR 4 VCPUS) - 36 MESES	unidade	8	8	4	4	24	35.901,78	861.642,72
3	[CAT SERV: 13684] - SKU GPS-C - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLATAFORMA RED HAT (HORAS)	unidade	500	400	400	400	1700	586,00	996.200,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE 01</b>									<b>3.722.030,48</b>

GRUPO/LOTE 02 (COMPOSTO DE 01 ITEM)			TRE MT ÓRGÃO GERENCIADOR	TRE AP PARTICIPANTE	TRE DF PARTICIPANTE	TRE CE PARTICIPANTE	TOTAL GLOBAL ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
ITEM	Descrição	unidade	quantidade	quantidade	quantidade	quantidade	QUANTIDADE TOTAL	valor unitário	valor total do item
4	[CAT SERV: 27464] - PN RH00001F3 - RED HAT ENTERPRISE LINUX FOR VIRTUAL DATACENTERS, PREMIUM - 36 MESES	UNIDADE	2	2	4	4	12	72.957,04	<b>875.484,48</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 OU ITEM 04</b>									<b>875.484,48</b>

GRUPO 03			TRE MT ÓRGÃO GERENCIADOR	TRE AP PARTICIPANTE	TRE DF PARTICIPANTE	TRE CE PARTICIPANTE	TOTAL GLOBAL ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
ITEM	Descrição	unidade	quantidade	quantidade	quantidade	quantidade	QUANTIDADE TOTAL	valor unitário	valor total
5	[CAT MAT/SERV: 16837] - SKU DO180 - TREINAMENTO RED HAT OPENSIFT I: CONTAINERS & KUBERNETES	UNIDADE	8	8	6	12	34	5.220,00	177.480,00
6	[CAT MAT/SERV: 16837] - SKU DO280 - TREINAMENTO RED HAT OPENSIFT ADMINISTRATION II: OPERATING A PRODUCTION KUBERNETES CLUSTER	UNIDADE	8	8	6	12	34	5.220,00	177.480,00
7	[CAT MAT/SERV: 16837] - SKU DO288 - TREINAMENTO RED HAT OPENSIFT DEVELOPMENT II: CONTAINERIZING APPLICATIONS WITH KUBERNETES	UNIDADE	8	8	6	10	32	7.193,33	230.186,56
8	[CAT MAT/SERV: 16837] - SKU LS220 - TREINAMENTO - RED HAT LEARNING SUBSCRIPTION STANDARD	UNIDADE	4	2	2	6	14	23.360,00	327.040,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE 03</b>									<b>R\$ 912.186,56</b>

Atualizado conforme Coleta de Preços nº 061/2022 (Mapa Comparativo de Preços ID 0461840)

### ANEXO III

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Identificação do Proponente	
Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone	Fax:
Banco:	Conta Corrente:
Nº da Agência:	
Representante apto a assinar o instrumento contratual/ata de registro de preço (identificação e dados pessoais):	
( ) ME ou ( ) EPP, declarando ainda, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de	